



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Pauta das Comissões:**

**Projeto de Lei Executivo nº 013/2019** – Altera o *caput* e revoga os § 1º e 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 690, de 12 de dezembro de 2014 que “Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar.

**Projeto avaliado pelas Comissões Técnicas Permanentes:** (Resolução de mesa nº 001/2019).

Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão de Finanças e Orçamentos.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Comissão de Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e Turismo.

Comissão de Agricultura, Avicultura, Pecuária e Vitivinicultura.

Comissão de Denominação de Ruas, Praças, Parques Bairros e demais Logradouros Públicos.

**O Projeto obteve Parecer favorável de todas as Comissões.**

Coronel Pilar, 13 de junho de 2019.

**Vandemir Pilatti**

**Presidente.**

**Legenda: (x) Comissões que avaliam os Projetos de Lei.**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!